

## PEDIDOS DE VAGAS E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE ESTUDOS

### ANO LECTIVO 2013/2014

Sendo a transparência dos processos de candidatura e recrutamento de estudantes um dos elementos constituintes do sistema interno de garantia da qualidade, todos os pedidos de vagas e de funcionamento de segundos e terceiros ciclos de estudos terão de incluir os seguintes elementos:

2.º ciclo de estudos em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais _____
Unidade(s) Orgânica(s): Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto _____
Universidade(s) em associação /grau conjunto/duplo/múltiplo (1) NA _____
Nome e endereço eletrónico do(a) Diretor(a) do Ciclo de Estudos (em 2013/2014): João Manuel Abreu dos Santos Baptista - jsbap@fe.up.pt __

VAGAS		
<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS (2)</b>		50 vagas para 1º e 2º ano - os estudantes são admitidos por ordem de seriação (20 vagas para detentores de CAP em SHT)
<b>DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS (se aplicável)</b>	VAGAS POR FASE DE CANDIDATURAS	1.ª FASE 35 (20 vagas para detentores de CAP em SHT)
		2.ª FASE (se aplicável) 15 + vagas sobrantes da 1ª fase
		3.ª FASE (se aplicável) -
VAGAS ESPECIALMENTE DESTINADAS A CANDIDATOS(AS) AO ABRIGO DE PROTOCOLOS (se aplicável)		Às vagas acima definidas acrescem vagas para candidatos ao abrigo de programas específicos/protocolos.
<b>NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA FUNCIONAMENTO (3)</b>		20
<b>VAGAS PARA 2º ANO DE SEGUNDOS CICLOS (4)</b>		Ver número total de vagas
<b>CONDIÇÕES DE ACESSO</b>		Condições de ingresso: Possuir uma graduação de primeiro ciclo de formação no ensino superior (180 ECTS), ou equivalente, reconhecida como apropriada pela comissão científica do programa, obtida em instituição nacional ou estrangeira.
<b>CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO (5)</b>		Critérios de Seriação 1. Nota da habilitação académica. 2. À nota da habilitação académica, o júri poderá, por análise curricular, atribuir uma classificação suplementar de, até um valor, por cada um dos seguintes itens: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Primeiros 180 ECTS de curso de cariz tecnológico (≥45 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química);</li> <li>b. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 60 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química / Biologia / Geologia);</li> <li>c. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 10 ECTS em disciplinas de Gestão e Desenho);</li> <li>d. Curso de 2º ciclo (300 ECTC) ou equivalente em qualquer área;</li> <li>e. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de cariz tecnológico;</li> <li>f. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de base em Engenharia;</li> <li>g. Cada 6 ECTS em disciplina nas áreas de segurança, higiene ou análise se riscos ocupacionais, efetuada em curso de mestrado.</li> <li>h. Publicações relevantes na área;</li> <li>i. Livros e artigos de carácter científico;</li> <li>j. Livros e artigos de carácter técnico;</li> <li>k. Exercício profissional (atividade considerada pela CC</li> </ol>

		do MESH0 como relevante e $\geq 2$ anos) Realização de entrevista em caso de dúvida.
<b>CANDIDATURAS: CALENDARIZAÇÃO</b>		
CALENDÁRIO 1.ª FASE CANDIDATURAS	Prazo para apresentação das candidaturas	03.ABR a 06.JUN.2013
	Prazo para afixação de resultados	26.JUN.2013
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	27.JUN a 01.JUL.2013
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	até 19.JUL.2013
	Prazo para matrículas	03.JUL a 10.JUL.2013
	Prazo para colocação de suplentes	18.JUL a 19.JUL.2013
	Prazo para publicação de vagas sobranes para a 2.ª Fase	26.JUL.2013
CALENDÁRIO 2.ª FASE CANDIDATURAS (6)	Prazo para apresentação das candidaturas	07.JUN a 22.AGO.2013
	Prazo para afixação de resultados	09.SET.2013
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	10.SET a 13.SET.2013
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	Até 04.OUT.2013
	Prazo para matrículas	12.SET a 18.SET.2013
	Prazo para colocação de suplentes	Até 27.SET.2013
CALENDÁRIO 3.ª FASE CANDIDATURAS (se aplicável)	Prazo para apresentação das candidaturas	-
	Prazo para afixação de resultados	-
	Modo de notificação dos candidatos	-
	Prazo para apresentação de reclamação dos candidatos	-
	Prazo para publicação da decisão de reclamações	-
	Prazo para matrículas	-
	Prazo para colocação de suplentes	-
<b>CREDITAÇÕES: CALENDARIZAÇÃO</b>		
PRAZO PARA PEDIDO DE CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO ANTERIOR/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		1ª fase: até 10.JUL.2013 2ª fase: até 18.SET.2013
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DESSA CREDITAÇÃO		1ª fase: até 31.JUL.2013 2ª fase: até 09.OUT.2013
PRAZO PARA ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDITAÇÃO		1ª fase: até 07.AGO.2013 2ª fase: até 16.OUT.2013
<b>ANO LETIVO: CALENDARIZAÇÃO</b>		
INÍCIO DO ANO LECTIVO		09.SET.2013
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 1º SEMESTRE		21.FEV.2014
INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE		10.FEV.2014
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 2º SEMESTRE		26.JUL.2014
<b>PROPINAS</b>		
VALOR DE PROPINA TEMPO INTEGRAL (7)		999,00 €
VALOR DE PROPINA TEMPO PARCIAL		630,50 €
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO (8)</b>		
CONTACTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO	Identificação da pessoa de contacto (se aplicável)	-
	Endereço(s) eletrónico(s)	mesho@fe.up.pt
	Telefone(s)	00351 22 508 1929
<b>VAGAS UNIDADES CURRICULARES SINGULARES</b>		
VAGAS POR UC PARA UNIDADE CURRICULARES SINGULARES		5 vagas por UC com exceção de "Segurança Contra Incêndios" que não terá ocorrência

**ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DE PROPOSTAS DE FUNCIONAMENTO DE CICLOS DE ESTUDOS**

- (1) Sempre que o ciclo de estudos funcione em colaboração com outra(s) Universidade(s), será necessário incluir EM ANEXO todas as informações que estejam contempladas no respetivo Protocolo/ Adenda a propósito do funcionamento do ciclo de estudos, mesmo que não estejam contemplados neste formulário.
- (2) Sempre que o ciclo de estudos funcione em colaboração com outra(s) Universidade(s) e funcione em simultâneo nas instituições envolvidas, será necessária, caso se aplique, a indicação do número de vagas em cada Universidade.  
Exemplo:  
TOTAL DE VAGAS: X  
Vagas U.Porto: Y  
Vagas U.Lisboa: Z.
- (3) Nos segundos ciclos, o número de estudantes necessário para autorização de funcionamento do ciclo de estudos deverá ser, no mínimo, 15. Nos terceiros ciclos o número de estudantes necessário para funcionamento deverá ser, no mínimo, 5 para os ciclos de estudos com parte curricular (*curso de doutoramento*). Qualquer alteração a estes valores deverá ser fundamentada e sujeita a autorização do reitor.
- (4) Apenas vagas para o 2.º ano dos segundos ciclos ao abrigo da Recomendação do CRUP de 08 de Janeiro de 2011.
- (5) Critérios de seleção e seriação de candidaturas: Os critérios terão de ser acompanhados da informação dos respetivos pesos. Considerando que a informação detalhada poderá ser muito extensa, sugere-se o seu envio em anexo.
- (6) 2.ª fase de candidaturas segundos ciclos: Para se garantir a possibilidade de candidaturas por estudantes que terminem o seu primeiro ciclo em Julho, deve ser sempre prevista uma segunda fase, com vagas específicas (a que poderão acrescer eventuais vagas sobrantes da primeira fase).
- (7) Propinas segundos ciclos: sempre que a propina a aplicar ao segundo ciclo seja equivalente ao valor da propina da formação inicial, em que a UO determine os primeiros e segundos ciclos enquanto pares de ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado abrangidos pelo n.º 2 do artigo 27.º do DL 74/2006, de 24 de Março (“*o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto*”), a proposta de funcionamento deverá ser acompanhada da respetiva fundamentação (EM ANEXO), cuja informação deverá ser oportunamente remetida por estes Serviços à DGES.
- (8) Fazemos notar que os dados fornecidos neste campo serão os indicados em ações de divulgação da oferta formativa, nomeadamente, na *Revista Alumni* e em folhetos de divulgação da U.Porto.